

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 950/2019 de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., publicado no Diário da República 2ª série Nº 241 de 16 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 09/09/2021 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação **destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto DizCOVer@Setúbal - Desenvolvimento e Inovação de protocolos de testagem, de estudos Cinéticos de anticorpos pós-imunidade e de Zoonoses no âmbito da COVID no estuário do Sado e região de Setúbal, cofinanciado pelo programa PORLisboa (FEDER), **com o período de receção de candidaturas de 14/09/2021 a 28/09/2021**, de acordo com as seguintes condições:

1. Duração da Bolsa: A bolsa tem a duração de 20 meses.

2. Destinatários: A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Estudantes inscritos em mestrado nas áreas da Engenharia Biológica e Química, ramo de Processos Biotecnológicos, ou áreas afins;
- Conhecimentos das técnicas de diagnóstico da COVID-19, nomeadamente técnicas de manuseamento de amostras biológicas e de isolamento de RNA, técnicas de Real Time-PCR e técnicas de imunocromatografia;
- Sentido de responsabilidade, capacidade de comunicação, integração e supervisão de equipas de trabalho.

3. Componente financeira: De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 835,98** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

4. Plano de atividades:

- A1.** Preparar e desenvolver kits de amostragem para rastreio – a partir de saliva ou de exsudados oro/nasofaríngeos.
- A2.** Supervisionar a receção e efetuar o registo informático de amostras a analisar.
- A3.** Supervisionar a execução do processamento inicial das amostras biológicas em condições de assepsia e de segurança biológica.
- A4.** Supervisionar a execução os procedimentos laboratoriais de extração de ácidos nucleicos, avaliando métodos alternativos para redução de custo/tempo de análise e diferentes origens das amostras biológicas (saliva e extratos de bivalves ou afins).

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- A5.** Implementar metodologias de reações Multiplex de Real-Time PCR e de *pooling* de amostras e avaliar a sua sensibilidade face ao método registado e aplicabilidade para a redução do custo/tempo de análise.
- A6.** Supervisionar a execução dos procedimentos laboratoriais para preparação de reações de Real-Time PCR, de tipo regular, multiplex e com *pooling* de amostras. Utilizar o equipamento de Real-Time PCR para analisar amostras e tratar resultados, aplicando o software do equipamento.
- A7.** Implementar procedimentos para avaliar a progressão de mutações/variantes do vírus, em amostras em que este é identificado.
- A8.** Implementar e executar metodologias laboratoriais de análise serológica anti-SARS-CoV-2, usando a técnica de ELISA e/ou imunocromatografia.
- A9.** Interpretar os resultados das atividades laboratoriais e preparar relatórios de análises. Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão. Analisar os resultados serológicos e correlacionar com os dados referentes à vacinação ou exposição prévia à COVID-19.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:**

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÃO (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado nas áreas da Engenharia Biológica e Química, ramo de Processos Biotecnológicos	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.

b) Análise dos conhecimentos na área do diagnóstico da COVID-19, nomeadamente técnicas de manuseamento de amostras biológicas e de isolamento de RNA, técnicas de Real Time-PCR e técnicas de imunocromatografia (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Com conhecimentos na área do diagnóstico da COVID-19 e na supervisão da execução dos procedimentos padrão (e.g., experiência profissional em laboratório de diagnóstico da COVID-19, elaboração de manuais de <i>Standard Operation Procedures</i> e de análise de riscos para laboratórios de diagnóstico da COVID-19, experiência na supervisão dos procedimentos laboratoriais de manuseamento de amostras biológicas e isolamento de RNA e/ou	15 val.
---	---------

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

técnicas de Real-Time PCR, e de imunocromatografia, experiência na formação de novos colaboradores).	
Com conhecimentos na área em técnicas de manuseamento de amostras biológicas (exsudados naso/oro-faríngeos, saliva) e de extração de RNA, técnicas de Real-Time PCR e de imunocromatografia, no contexto do diagnóstico da COVID-19.	10 val.
Com conhecimentos nas técnicas de biologia molecular afetas ao diagnóstico da COVID-19, mas sem experiência no diagnóstico da COVID-19.	5 val.
Sem conhecimentos nas técnicas de biologia molecular afetas ao diagnóstico da COVID-19.	0 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivação (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivação dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para **recrutamento@ips.pt** ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente- Professora Doutora Marta Sofia Guedes de Campos Justino, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS
- Vogal efetivo- Professora Doutora Ana Gabriela Gonçalves Neves Gomes, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal efetivo- Professora Doutora Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Saúde/IPS

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 14 de setembro de 2021

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos